

MATO GROSSO (ESTADO) PRESIDENTE

( ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO )

MENSAGEM... 19 DE FEVEREIRO DE 1899





*Senhores Membros da Assembléa Legislativa do Estado.*

**P**ela segunda vez cabe-me a honra de vir perante vós cumprir o preceito do art.º 25 § 5.º da Constituição, dando-vos succinta conta da situação do Estado, no periodo decorrido de Fevereiro do anno passado para cá. Antes, porém, de entrar nos assumptos da administração estadoal, é-me grato communicar-vos que a 15 de Novembro ultimo tomou posse e entrou em exercicio de suas altas funcções de Presidente da Republica o Exm. Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, eleito no dia 1.º de Março do anno passado, prestando tambem o compromisso constitucional na mesma occasião o Vice-Presidente Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva. E assim operou-se normalmente pela segunda vez, a successão na magistratura suprema da Republica; o que não pode deixar de ser sobremaneira agradavel a todos os corações sinceramente republicanos e patriotas.

Ao mencionar esta importante occurrencia, é-me bastante grato assignalar aqui os grandes e meritorios serviços que á Patria e á Republica prestou o illustre cidadão que acaba de deixar o eminente posto de primeiro magistrado da nação, no qual soube consagrar-se com verdadeiro patriotismo ao bem geral da mesma.

O que foi, com effeito, o governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, não preciso dizer-vos, pois que vós todos o sabeis tão bem como eu, e melhor do que poderia fazel-o fallam em seu favor os innumerados factos que ahí estão ainda bem vivos na lembrança de todos, porque são de hontem, attestando o quanto elle trabalhou e esforçou-se a bem da Republica, que lhe deve, entre outros muitos serviços, a plena paz de que hoje goza.

O seu digno successor, que acaba de assumir a suprema direcção do paiz no meio das mais significativas demonstrações de apóio e confiança de todas as classes sociaes, dotado, como é, de altas qualidades de homem de governo, pois não lhe faltam illustração, energia, tino administrativo e perfeito conhecimento da situação do paiz, alem de outros requisitos necessarios para o cabal desempenho da sua tão elevada como difficil missão, não ha duvida que saberá corresponder á expectação do povo, que lhe conferio pelas urnas tão honroso mandato.

## **Governo do Estado**

Conforme vereis do respectivo documento que vos será presente opportunamente, offereceo sua renuncia do cargo de Presidente do Estado o nosso illustre conterraneo Dr. Antonio Corrêa da Costa, que o servira desde 15 de Agosto de 1895 até 25 de Janeiro do anno proximo findo, data em que motivos de saude obrigaram-no a deixar o alto posto em que tanto soube recomendar-se á gratidão dos seus coestadoanos.

Semelhante resolução sua veio privar o nosso Estado dos bons serviços que lhe estava prestando o Dr. Corrêa com a sua intelligencia esclarecida e devotado interesse por tudo quanto entende com o progresso moral e material da sua terra natal, qualidades essas das quaes deu elle evidentes attestados durante a sua benefica administração.

## **Saude Publica**

Foi felizmente satisfatorio o estado sanitario em todas as localidades, durante o anno findo, não se tendo manifestado em nenhuma dellas qualquer molestia epidemica; o que é devido principalmente á benignidade do nosso clima, apezar de bastante calido nesta capital e em outros pontos do Estado, attenta a pouca observancia, entre nós, dos preceitos hygienicos, por parte da população.

A não termos a nosso favor aquella causa natural, era bem provavel que todos os annos tivéssemos de nos ver a braços com epidemias mais ou menos dizimadoras, visto não possuirmos por emquanto um serviço regular de hygiene publica, o qual exige despeza muito maior que a que nos custa o que presentemente temos.

## Tranquillidade Publica

Goza o Estado de plena paz, não se tendo dado, durante o anno findo, nenhum acontecimento perturbador da ordem publica, não sómente nesta capital, como no interior.

É tanto mais notavel é esse facto, quanto é sabido que nenhum policiamento existe nos nossos povoados, nem mesmo nesta cidade, que não é patrulhada mesmo á noite, e onde entretanto succedem-se os dias sem que se tenha de registrar facto algum contrario á ordem e tranquillidade publicas ; o que não se explica senão pelo espirito ordeiro e bons costumes da população.

## Força Publica

Continua a força de policia estadual reduzida a ponto tal, que a que existe aquartelada não chega senão para o serviço de guarda do proprio quartel e da cadeia publica desta capital ; estando a maior parte da força existente disseminada em destacamentos, não só nas localidades do interior, como tambem nos pontos fiscaes do Madeira e do Tapajós.

Segundo o mappa respectivo, que acompanhou o relatorio do commando do corpo de policia referente ao anno proximo passado, existem nos diversos destacamentos, a que acima alludi, 133 homens, sendo 5 officiaes e 128 praças de pret, assim distribuidos : Corumbá, 13 ; Colonia Thereza Christina, 10 ; Chapada, 7 ; Nioac, 9 ; Miranda, 8 ; rio Madeira, 26 ; Sant'Anna do Paranahyba, 8 ; São Carlos, 3 ; Villa do Rosario, 7 ; Fóz do Apa, 2 ; Tapajós, 7 ; Porto Murtinho, 9 ; Villa de Diamantino, 6 ; Villa do Livramento, 5 ; Coxim, 2 ; Aquidauana, 2 ; Araguaya, 2 ; Ponta Porã, 3 ; Poconé, 2 ; Campo-Grande, 2 ; total 133.

Resultando da falta, aqui na capital, de uma força regular de policia não poucas difficuldades praticas para a administração, como facilmente se pode imaginar, torna-se necessario elevar o numero de praças de pret, de par com esta medida, adoptar outras tendentes a fazer effectivo esse numero ; parecendo-me que o meio mais effcaz de chegar a esse resultado será augmentar-lhes os vencimentos, igualando-os aos das praças do exercito, como acontece em alguns outros Estados da União.

Com o fim de attender a constantes pedidos das localidades, de praças para ficarem nellas destacadas, tenho autorisado, a exemplo de meus antecessores, contractos de individuos nas con-

dições de servirem como soldados; mas a experiencia tem mostrado ser semelhante pratica altamente inconveniente, não só porque taes individuos, contractados nas localidades onde têm de servir e lá ficando, como ficam, deixam de receber a necessaria instrucção militar, que só aqui se poderia dar-lhes, mas tambem porque tem dado logar a outras irregularidades que muito prejudicam a boa marcha do serviço, como por vezes tem-me ponderado o commandante do corpo.

Pelo que, parece-me que o melhor meio de satisfazer a esses pedidos locais é conceder ás municipalidades do interior certa verba orçamentaria, expressamente destinada para pagamento da força que cada uma d'ellas crear para o serviço policial de que necessitar; alvitre este que teria, pelo menos, a vantagem de exonerar o governo da obrigação de fornecer os destacamentos pedidos, ainda mesmo no caso de não se utilizarem as ditas municipalidades do favor que lhes haja concedido o Estado.

E assim poder-se-hia concentrar aqui na capital toda a força actualmente dispersa nos diversos destacamentos dos povoados do interior, ficando sómente a existente nos pontos do sertão onde não se pudesse pôr em pratica a idéa acima expendida; desaparecendo com semelhante medida os inconvenientes a que já me referi.

### Questão de limites

Pende ainda de decisão do Supremo Tribunal Federal, ao qual está affecta, a questão de limites entre este Estado e o do Amazonas; sendo nosso advogado o Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, que tem-se havido com o devido zelo e reconhecida proficiencia na defeza do nosso direito perante aquelle tribunal, demonstrando com argumentos irrefragaveis pertencer-nos realmente a região do Madeira, que aquelle nosso visinho pretende chamar a si.

Não vos é desconhecida a situação das nossas collectorias do S. Manoel e do Madeira, resultante das questões de limites suscitadas comnosco pelos governos do Pará e do Amazonas, que oppuzeram-se ao funcionamento dellas, pretendendo acharem-se em territorio pertencente a cada um d'aquelles Estados.

Assim é que a do S. Manoel, no Tapajós, não tem funcionado desde que de lá sahio o respectivo collector, o fallecido capitão Antonio da Costa Garcia Junior, que até hoje não foi substituido or moti vos que se prendem á questão de limites com o Pará e

que já são de vós conhecidos; assim como também cessou de funcionar, por esses mesmos motivos, a de S. Antonio, no Madeira, bem como as agencias della dependentes, resultando de taes actos o não ter o Estado percebido ainda quasi nenhuma renda da borracha extrahida e exportada d'aquellas suas longinquas regiões, que entretanto, a não serem as causas alludidas, muito poderiam ter augmentado a receita do mesmo.

Nestas circumstancias, fazendo-se mister providenciar em ordem a não continuar por mais tempo um tal estado de cousas, que tanto tem prejudicado os interesses fiscaes do Estado, tomou o alvitre de enviar junto ao governo do Amazonas o Inspector do Thesouro foyente Coronel Flavio Crescencio de Mattos, a fim de entrar em ajuste com o mesmo sobre a arrecadação das rendas a cargo da collectoria e agencias do rio Madeira; levando elle as instrucções que adiante transcrevo e que lhe dei para melhor desempenho da sua commissão.

Apresento com alicia-vos que o mesmo inspector fez-me sciante, por telegrammas, ter entrado em accôrdo com o sobreredito governo sobre o objecto da sua incumbencia, havendo em consequencia estabelecido no S. Antonio, que fica pouco acima da cachoeira de S. Antonio, a collectoria creada neste ponto, que pelas partes contractantes ficou considerado illegioso até decisão do pleito pelo Supremo Tribuna Federal.

Tambem com o governo do Pará está em via de realisacção outro ajuste referente á nossa collectoria do S. Manoel, no rio Tapajós, para o qual foi autorizado o mesmo commissario Flavio de Mattos nos termos da carta official que em seguida transcrevo; nada se tendo por ora asentado entre este governo e o daquelle Estado.

Cabinete da Presidencia do Estado de Mato Grosso.—Cuyahá, 1.º de Novembro de 1887.— Sr. foyente-coronel Flavio Crescencio de Mattos.— Confirmao o telegramma que vos dirigi em data de 10 de Outubro ultimo, participando-lhe a vossa accôrdo na qualidade de commissario do Governo com poderes para tratar da questao de limites com o Pará. No desempenho d'esta parte importante que vos compete, foydes commissario, para o que vos havoreis com a vossa energia e habilidade, e vos apertando um ponto da vossa commissão, a qual vos foi assignada no anterior de 6 de referido mes de Outubro, relativas á linha de fronteira que adividimos, pois não se escapará o grave inconveniente que ha de resultar para ultteriores negociacões de quaes-

quer concessões que fizerdes, fóra dos termos strictos das citadas instrucções. Os limites que aceitamos são estes: Rio Tres Barras desde a confluencia do Tapajós, Cariahy e Fresco, affluentes do Xingú, e Aquiquy affluente do Araguaya, todos reconhecidos em documentos officiaes. Posta a questão de limites como preliminar para qualquer accôrdo de natureza fiscal, que era o objecto unico de vossa missão, não hesitei em autorisar-vos a resolver-a amigavelmente, esperando de vosso patriotismo esclarecido que interpreteis com fidelidade os sentimentos do Governo n'esta pendencia interestadual. Junto encontrareis a copia da representação dirigida ao Congresso pelo meu antecessor, a qual não foi apresentada até hoje por motivos de ordem publica, e bem assim os demais documentos que pedistes por telegramma, faltando apenas dous, que nesta data peço ao Exm.º Sr. Senador Ponce para remetter-vos da Capital Federal. Sou com toda a consideração e estima — Vosso amigo attencioso. — *Antonio Cesario de Figueiredo.* »

Passo agora a transcrever as instrucções acima alludidas, assim como o acto que com ellas expedi, relativos á commissão incumbida ao mesmo emissario junto ao governo do Amazonas.

«N. 34.—O Coronel Vice-Presidente do Estado de Matto-Grosso, attendendo á necessidade de acautelar, como lhe cumpre, os interesses desta parte da Republica sob sua administração, resolve enviar em commissão especial junto ao Governo do Estado do Amazonas o Tenente-Coronel Flavio Crescencio de Mattos, Inspector do Thesouro do Estado, com poderes para firmar *ad referendum* todas as convenções que fôrem necessarias para regularisar a arrecadação das rendas pertencentes a Matto-Grosso, na parte incontestada do seu territorio. O mencionado Inspector observará as instrucções que este acompanham, e será substituido interinamente durante sua ausencia pelo Contador do mesmo Thesouro, que perceberá os vencimentos do substituido. —Cumpra-se e communique-se.—Palacio da Presidencia de Matto-Grosso em Cuyabá, 1.º de Junho de 1898. — *Antonio Cesario de Figueiredo.* »

Instrucções a que se refere o acto n. 34 desta data :

Art. 1.º—O inspector do Thesouro deste Estado, Tenente-Coronel Flavio Crescencio de Mattos, seguirá no proximo paquete para o Estado do Amazonas, afim de desempenhar a commissão que lhe é commettida junto ao Governo do mesmo Estado, e levará em sua companhia, como seu auxiliar, o cidadão



Agostinho Peixoto de Azevedo, além de um alferes do corpo de policia militar.

Art. 2.º—Chegando a Manáos, capital do Estado do Amazonas, o Inspector do Thesouro dirigir-se-ha ao Palacio do Governo e entregará em mão propria do Exm. Sr. Governador daquelle Estado o officio deste Governo.

§ 1.º Reconhecido e aceito como emissario do Governo de Matto-Grosso pelo do visinho Estado, procurará o Inspector do Thesouro chegar a um accôrdo amigavel com o governo amazonense, no sentido de poder a collectoria de Santo Antonio do rio Madeira exercer, sem nenhum impedimento, a sua jurisdicção na parte incontestada do territorio matto-grossense, e regularisar a arrecadação das respectivas rendas.

§ 2.º O Inspector do Thesouro fica autorizado a firmar *ad referendum* todas as convenções no sentido mencionado com o governo do Amazonas, tendo em vista, se fôr preciso, a Lei n. 121 de 26 de Julho de 1895.

Art. 3.º Celebrado o accôrdo ou convenção de que trata o artigo precedente, o Inspector do Thesouro seguirá para a collectoria de Santo Antonio, afim de inspeccional-a convenientemente.

§ Unico. Além das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5.º do Decreto Regulamentar n. 49 de 7 de Dezembro de 1893, o Inspector do Thesouro fica autorizado a transferir a séde da collectoria para lugar mais conveniente, supprimir as agencias creadas na fóz do Jamary e Gyparaná e crear outras que lhe parecerem necessarias.

Art. 4.º Igualmente poderá o Inspector do Thesouro nomear interinamente quem exerça o cargo de collector da collectoria de Santo Antonio, mediante a commissão determinada na Lei de sua criação; assim como fica autorizado a subdividir em secções, que serão collocadas nos logares mais convenientes, o destacamento policial existente em Santo Antonio.

Art. 5.º. Fica tambem o Inspector do Thesouro autorizado a vender os lotes de terras devolutas que por ventura sejam pretendidos, expedindo em favor dos compradores os respectivos titulos provisorios e observando, quanto ao preço de cada hectare e condições da venda, as disposições da Lei n.º 20 de 9 de Novembro de 1892 e do Regulamento n.º 38 de 15 de Fevereiro de 1893, bem como da Lei n.º 203 de 11 de Abril ultimo.

Art. 6.º. Além das informações por officios cerrados e por avisos telegraphicos que o Inspector do Thesouro deve ministrar ao Governo do Estado acerca da commissão que lhe é commet-

tida, apresentará afinal ao mesmo Governo um relatório minucioso e circunstanciado. — Palacio do Governo do Estado de Matto-Grosso em Cuyabá, 1.º de Junho de 1898. ( Assignado ).

### Finanças

Continua prospera a situação financeira do Estado, graças ao desenvolvimento que têm tido as suas fontes de renda, como vereis do relatório e respectivos annexos do Thesouro. Desses documentos, que a esta acompanham, verifica-se, com effeito, o seguinte resultado em relação ao exercício de 1897, definitivamente liquidado, e que foi regida pela Lei n.º 159 de 18 de Abril de 1896 : montando a receita nelle arrecadada a somma de Rs. 1:172:566\$728, a saber :

Renda propria do exercicio. . . . .	903:873\$966
Movimentos de fundos. . . . .	193:689\$537
Operação de credito. . . . .	60:000\$000
Despeza a annular. . . . .	15:603\$225

Somma Rs. 1:172:566\$728

A renda propria do exercicio constituiu-se do seguinte modo :

Exportação . . . . .	477:321\$421
Interna . . . . .	413:693\$531
Extraordinaria . . . . .	8:748\$654
Com applicação especial. . . . .	8:103\$000

Somma Rs. 903:873\$966

Tendo sido orçada a receita do mesmo exercicio de 1897 em 798:722\$300, segue-se ter havido a favor do Thesouro um excesso de 107:151\$166 réis.

Por me parecer de utilidade, aqui transcrevo as verbas da receita em que verificou-se maior differença para mais entre a importancia orçada e a arrecadada, sendo ellas as seguintes :

	ORÇADA	ARRECADADA
Importo sobre gado vaccum. . . . .	45:000\$000	71:012\$880
Dito sobre couros . . . . .	33:000\$000	55:016\$000
Dito sobre borrhacha. . . . .	26:400\$000	25:000\$350
Dito de industria e profissão . . . . .	20:000\$000	22:027\$000
Dito de decimas prediaes. . . . .	30:000\$000	47:439\$942

Dito de venda de terras devolutas. . 15:300\$000 94:192\$099  
 Emol. de 100 réis por hectare de terras legitimadas . . . . . 50:000\$000 107:010\$660

Em outras verbas, porem, em vez de augmento, deu-se diminuição, como mostra o seguinte quadro, que comprehende sómente as principaes; sendo de notar entre ellas, pela grande differença que apresentam para menos, na arrecadação, as relativas aos impostos da ipecacuanha e do sello, e á rubrica — Indemnisação; sendo que nada produziu a verba — Beneficio de loterias, orçada em 60:000\$000.

Eis o quadro de que acima fallo:

	ORÇADA	ARRECADADA
Imposto sobre carne, lingua secca, etc.	25:000\$000	19:628\$800
Dito sobre ipecacuanha . . . . .	44:000\$000	17:292\$801
Dito sobre transmissão de propriedade. . . . .	56:000\$000	51:181\$768
Dito do sello . . . . .	46:000\$000	22:272\$718
Dito de penna d'agua . . . . .	15:000\$000	13:812\$000
Indemnisação . . . . .	11:603\$000	4:745\$660
Productos de loterias. . . . .	60:000\$000	

A despeza effectuada no mesmo exercicio de 1897 elevou-se a 992:583\$648 reis, inclusive a operação do credito nelle realisado e a receita e despeza a annullar, aquella na importancia de 60:000\$000 e esta na de 6:768\$443; resultando por conseguinte ter sido de 925:815\$203 a despeza propria do exercicio, segundo o relatorio do Thesouro.

Addicionando-se á receita orçada pela referida lei n. 159 de 18 de Abril de 1896 na quantia de 778:327\$453 a importancia de 123:195\$909 reis, a que montaram os creditos supplementares e extraordinarios abertos no exercicio de que se trata, e mais a quantia de 70:680\$000, applicada a obras publicas por conta do saldo do exercicio de 1896 e em virtude do disposto no art. 31 da lei n. 194 de 29 de Junho de 1895, temos que foi realmente 972:203\$362 o orçamento da despeza no indicado exercicio de 1897.

Houve entretanto saldos em algumas verbas, na importancia de 82:984\$116, e excessos em outras na de 36:595\$157 reis, provenientes estes de commissão a exactores, augmento de vencimentos dos empregados da Typographia Official, custeio da machina hydraulica e despezas eventuaes.

Comparadas as sommas totaes da receita e da despeza do mesmo exercicio, sem extensão das parcellas que não representam receita nem despeza proprias, vê-se que elle deixou um saldo de 179:983\$080, dos quaes existiam em caixa 141:210\$271 e em mãos de responsaveis 38:772\$809 reis, que o inspector do The-souro trata de fazer recolher aos cofres.

Do exercicio de 1898, regido pela lei n. 181 de 6 de Abril de 1897, só é conhecida, por emquanto, a receita arrecadada no periodo decorrido de 1.º de Janeiro a 30 de Novembro proximo pasado, na importancia de 1.064:457\$710, inclusive a quantia de 248:754\$742, que possuiu de movimento de fundos, operação de creditos, etc.

Sendo a despeza realisada nesse periodo de 960:665\$029 reis, inclusive certos titulos que realmente não representam despezas, segue-se a existencia de um saldo de 103:792\$681, que passou para o mez de Dezembro; nutrindo o referido inspector a esperanza de que, ao encerrar-se definitivamente o mesmo exercicio em 30 de Junho vindouro, apresente elle um saldo regular, a despeito das despezas extraordinarias que sobre elle pesam, como sejam: as de questão de limites, colonisação, fardamento para o corpo de policia e diversas obras contractadas e em andamento, visto a receita de que trata o balanço provisorio e do qual extraio estas informações, já attingir quasi á orçada, faltando ainda as arrecadações do ultimo trimestre do anno findo.

Para o exercicio de 1900 foi proposta a receita em 905:488\$600, e a despeza fixada em 875:837\$640, constando aquella dos impostos de exportação, calculados em 474:225\$000; da renda interna, avaliada em 416:315\$100; da renda extraordinaria, em 10:848\$500; e da renda com applicação especial, orçada em 4:100\$ e constituindo-se a despeza com as mesmas verbas dos orçamentos anteriores.

Comparando com aquella a receita orçada para o corrente exercicio de 1899, verifica-se um augmento na importancia de 28:488\$600, pois que foi esta calculada em 877:000\$000; sendo mui provavel que muito maior saldo apresente o respectivo balanço definitivo, como tem sempre acontecido.

A divida activa do Estado monta actualmente a 165:510\$959, sendo o seguinte o seu movimento:

Existente até a epocha do relatorio do Thesouro do anno passado . . . . . 153:015\$016

Liquidada depois. . . . .	16:272\$998
Somma	<hr/>
Importancia arrecadada de 1.º de Dezembro de 1897 a 30 de Novembro ultimo. . . . .	169:288\$004
	<hr/>
Ficou existindo	3:777\$050
	<hr/>
	165:510\$954

Acha o inspector do Thesouro mui diminuta a quantia de 12:000\$000, em que foi calculada, no exercicio de 1898, a cobrança da divida activa, comparativamente com a sua importancia; pelo que, sendo a Fazenda do Estado credora de quantia relativamente avultada, e dispondo elle dos meios necessarios de fazer a maior arrecadação possível, acontece que o resultado obtido está longe de satisfazer a expectativa.

Outras muitas informações uteis encontrareis no relatorio a que já me referi e para o qual chamo vossa attenção; deixando de as reproduzir aqui, por dizerem respeito particularmente a detalhes que não devem entrar neste trabalho.

### Instrucção Publica

Continúa o ensino publico official dividido em dous ramos: o primario e o secundario, sendo aquelle, ministrado em escolas, subdividido em elementar e complementar; e o secundario professado no Lyceu desta capital.

Segundo o relatorio da directoria geral de instrucção, foi de 1808 alumnos de ambos os sexos a frequencia escolar conhecida em todo o Estado, durante o anno findo; sendo 1255 meninos e 553 meninas.

Mas esta frequencia, diz o mesmo relatorio, que apresenta uma differença a mais de 227 alumnos em relação ao anno anterior, não exprime ainda a realidade dos factos, visto não ter sido possível aquella repartição organizar uma estatistica do ensino, que ao menos se approxime da verdade e possa dar uma idéa mais ou menos exacta do estado da instrucção primaria entre nós; facto esse que é fóra de duvida que sómente por meio de uma tal estatistica, baseada em dados certos e positivos, poderiamos conhecer a nossa verdadeira situação a tal respeito, para tratar-mos de fazer aquillo que as circumstancias exigissem ou aconselhassem.

Não ha duvida que muito importa á diffusão do ensino a mul-

tiplicação das escolas; mas é preciso também que ellas não se tornem meras sinecuras para os seus professores, por falta de frequencia, burlando-se assim o intuito do governo, com inutil gravame para os cofres publicos; inconveniente este que, alem de outros, só se pode constatar em vista de uma bôa estatística desse ramo do serviço publico.

Si é certo, porem, que nem mesmo das escolas publicas temos perfeito conhecimento quanto á sua frequencia, semelhante falta mais sensível ainda se torna em relação aos estabelecimentos de ensino particulares, existentes no Estado, e alguns dos quaes até subvencionados pelos cofres publicos; deixando os seus directores de fornecer á directoria de instrucção publica as informações necessarias relativas á frequencia, á hygiene e á moral, apezar da multa que por essa falta lhes é imposta, mas da qual zombam por estarem certos da sua ineffectividade.

O governo tem feito aquisição de casas para escola fóra da capital, e neste momento estão em construcção um predio aqui e outro na villa do Rosario, ambos para esse destino; providencia esta que deve estender-se a todos os pontos do Estado onde se faça necessaria, afim de ficarem as escolas convenientemente localisadas e installadas; não se tendo também descuidado de prover-as dos moveis indispensaveis, que muitas dellas já possuem.

Existem actualmente no Estado 59 cadeiras de instrucção primaria, sendo 15 do sexo masculino, 15 do feminino e 29 mixtas; incluindo-se naquelle total duas complementares, creadas n'esta capital para um e outro sexo

A ignorancia em que estamos da população infantil em idade escolar, existente em todo o Estado, devida á falta de um recenseamento geral, não nos permite saber se nos é ou não sufficiente, por agora, aquelle numero de escolas. Nesta incerteza, pois, não ha remedio senão ir creando-as segundo as reclamações das localidades, conforme se tem praticado; sendo, a meu ver, preferível que ellas sobejem a que faltem.

A matricula nas aulas do Lyceu, em Janeiro do anno passado, foi apenas de 24 estudantes; menor em 14, nas aulas do 1.º anno, do que o numero de matriculas no anno anterior; decrescimento esse que o director interino da instrucção explica naturalmente pelo facto de ter entrado em execução, em Janeiro de 1897, o regulamento de 20 de Junho de 1896, que instituiu o curso primario complementar.

E como a admissão á matricula nas aulas do Lyceu passou, desde então, a depender de habilitação nas materias do curso

complementar, e essa habilitação é quasi impossivel de adquirir no decurso apenas de um anno, resultou que no fim de 1897 só seis alumnos conseguiram fazer exame das disciplinas d'aquelle curso, para se matricularem no 1.º anno do Lyceu.

Nos ultimos exames primarios de Dezembro, porem, em vez de seis, já se habilitaram 39 alumnos; sendo assim provavel que a maior parte d'elles, senão todos, procurem os estudos d'aquelle estabelecimento.

Prestaram alli exames de todas as materias, nos dias 3 a 11 de Novembro ultimo, 60 alumnos, dos quaes 23 pertencentes ao mesmo estabelecimento e os outros a collegios particulares

Chamo a vossa attenção para a necessidade de crear-se, nesta capital, ao menos uma escola normal, onde se preparem devidamente aquelles que se propuzerem á nobre carreira do magisterio primario; pois só assim poderemos ter escolas capazes de preencher os seus elevados fim sociaes, professores idoneos para o cabal desempenho de sua ardua e nobre missão de formar cidadãos uteis a si e á sociedade.

Essa escola, porem, não deverá fazer parte do Lyceu, mas constituir estabelecimento inteiramente separado, com o seu pessoal docente e administrativo e funcionando em edificio proprio; sob pena de voltarmos, neste particular, ao regimen anterior do ensino secundario, que a experiencia condemnou por imprestavel.

Sobre isto, como a respeito de outros assumptos concernentes a este importante ramo de serviço, encontrareis detalhadas informações no relatorio da repartição de que se trata.

### **Administração da Justiça**

Das dez comarcas de que consta a divisão judiciaria do Estado, só estão por prover de juiz de direito formado as de Corumbá, Miranda, Nioac e Sant'Anna do Paranahyba; não havendo em nenhuma d'ellas, á excepção da de Corumbá, promotor da justiça formado.

Durante o anno passado funcionou regularmente o Tribunal da Relação, composto hoje de sete desembargadores, pela resolução n.º 195 de 1.º de abril d'aquelle anno.

Celebrou o mesmo tribunal, durante aquelle periodo, 95 sessões ordinarias, nas quaes foram julgados 51 feitos, classificados como segue:

Competencia do tribunal	9
Recursos crimes	20
Recursos civéis	22

Ficam :	Total	51
Em mão do escrivão		3
Em andamento		3
Em deligencia		1
Com dia designado		2
Dependendo de preparo		51

Existiam :	Total	60
Competencia do tribunal		2
Recursos crimes		2
Recursos civéis		6
Dependendo de preparo		51

Entraram :	Total	61
Competencia do tribunal		10
Recursos crimes		21
Recursos civéis		10
	Total	50

As demais informações relativas ao serviço da justiça constam do relatório do digno desembargador presidente da Relação, que a esta acompanha e que recomendo á vossa attenção.

### Terras, Minas e Colonisação

E' esta uma das repartições cujo serviço merece especial cuidado, porque a ella estão subordinados os importantes assumptos -- Viação, Industrias, Terras, Minas e Colonisação — de cujo desenvolvimento depende o progresso do Estado.

Entre esses serviços avultam pela sua relevancia o referente á industria de transportes, que facilita os meios de communicação entre os Estados, estabelecendo a circulação da riqueza, e o da immigração, que nos dará o povoamento do vasto e rico territorio matto-grossense.



Da industria de transportes bem organizada temos a esperar o prompto desenvolvimento das outras industrias, que podem ser exercitadas em todos os ramos da natureza no sólo fertil e privilegiado que possuímos; cumprindo, portanto, aos poderes publicos tomar a iniciativa desses grandes melhoramentos materiaes, necessarios ao desenvolvimento da nossa vida economica: Matto-Grosso, que limita-se com os Estados do Pará, Amazonas, Goyaz, Minas-Geraes, S. Paulo e Paraná, e com as Republicas do Paraguay e Bolivia, está fadado por essa circumstancia geographica, alliada ás condições hydrographicas com que a natureza o dotou com mãos prodigas, a occupar pelo seu adiantamento industrial e economico lugar saliente entre os Estados da Federação.

A feracidade de suas terras, apropriadas á industria agricola e pastoril; a riqueza de sua flora, onde sobresaem os preciosos productos extractivos mais procurados, taes como a gomma elastica, a bauuilha mexicana, a ipecacuanha, a quina e outros, que são adquiridos nas praças do velho continente por preços avultados; tudo isso ahí está a desafiar a nossa iniciativa para a progressivo incremento dessas industrias.

Para isso, porem, faz-se mister, desde já, aproveitarmos as vias mixtas que possuímos, isto é, os rios e as estradas, e crearmos mesmo outras artificiaes, como as estradas de ferro.

Si bem que lisongeira a situação das nossas finanças, é contudioso, como o da construcção de uma via ferrea, razão porque me inclino antes a aconselhar que continueis a dotar o executivo com os meios necessarios, já para melhorar as estradas que temos, já para abrir outras.

Com viva satisfação levo ao vosso conhecimento que o illustrado Dr. Paes de Carvalho, que com tanto brilho e patriotismo administra o visinho e prospero Estado do Pará, officiou-me em 31 de Outubro proximo passado, propondo a abertura de uma estrada de rodagem entre os dois Estados, empresa esta que se impõe como uma necessidade urgente e indeclinavel ao desenvolvimento economico de Matto-Grosso.

O officio referido, bem como a resposta que lhe dei, estão concebidos nos seguintes termos:

« Palacio de Governo do Estado do Pará. — 1.<sup>o</sup> Directoria. — N.<sup>o</sup> 2532. — Belém, 31 de Outubro de 1893. — Exm.<sup>o</sup> Sr. Presidente do Estado de Matto-Grosso. — O assumpto do presente officio desperta-me uma viva satisfação, que certamente terei a felicida-

de de ver compartida em igual intensidade pelo espirito esclarecido e pelo coração patriotico de V. Exc.

E não poderia ser de outro modo, quando sob o aspecto economico e material desse objecto transparecem superiores interesses da patria, que devemos fervorosamente querer unida, forte e engrandecida.

Animar e desenvolver as energias do Estado, cuja administração me foi confiada pelos meus patricios, desenvolvendo simultaneamente as suas relações de sympathia e de legitimos interesses com os outros membros da Federação, tem sido um dos meus mais constantes empenhos, para que pelo cultivo da cordialidade e do sentimento nacional se conserve e accentúe, não a mesquinha idéa de pequenas patrias confinadas, zelando cada uma sómente de seus interesses, mas sobretudo a comprehensão e o amor da grande patria brasileira.

E' por estas razões que, aproveitando a oportunidade da vinda a esta capital do engenheiro Gustavo Brendel, que acaba de atravessar as fronteiras dos nossos respectivos Estados, com propósitos scientificos e economicos, tenho pensado em resolver o problema das communicações com o rico territorio de Matto-Grosso, em condições de facilitar as nossas relações sociaes e commerciaes, de que depende um grande progresso para os dous Estados.

Mais de uma vez em documentos publicos tenho manifestado os desejos e as idéas que nutro relativamente ao Estado de Matto-Grosso; e o plano de ligal-o ao Pará por uma viação moderna e commoda é uma questão aberta entre nós, que será francamente resolvida desde que a nossa boa vontade e esforços se encaminhem para esse fim.

Estou firme no pensamento de que a propria situação do Pará á beira do Atlantico, dando-lhe o predominio geographico sobre a bacia amazonica, á qual pertence em grande parte o territorio de Matto-Grosso, incumbe-lhe a gloriosa missão de franquear a entrada da civilização com todos os seus recursos e beneficios por essas extensas e uberrimas regiões, principalmente a de Matto-Grosso, que, pela sua admiravel posição, o Barão de Teffé em um bello trabalho já uma vez denominou de — coração do Brazil.

Parece que chegamos ao tempo de desvendar ás zonas jacentes entre elles não só a permuta da actividade economica, que produz a riqueza, como a troca das idéas, que constitue a civilização.

Pelo rapido exame a que se presta o projecto do engenheiro Brendel, cuja copia junto vos envio, reconhecem-se as vantagens que resultarão de uma exploração para estudar e assentar os meios de abrir uma estrada de rodagem entre os dous Estados, procurando a direcção que possa vencer melhor os obstaculos naturaes e aproveitar as zonas mais ricas e mais habitadas.

Abraçando com alegria a idéa deste emprehendimento, que será o caminho para a realização do grande melhoramento, a que aspiramos, com a abertura da estrada, logo que estejam concluidos esses estudos, tenho o prazer de declarar a V. Exc. que, orçando as despezas da exploração projectada, segundo o plano daquelle engenheiro, constante da copia junta, em 75:300\$000, o Estado do Pará concorrerá com a somma de 50:000\$000, ou com toda a cifra, se necessario fôr e V. Exc. permittir, enviando as importancias necessarias á disposição do Governo desse Estado, para que elle se digne de superintender á sua applicação.

Aguardando com urgencia uma resposta de V. Exc. afim de que possa tomar as medidas necessarias para a partida da expedição, na época apropriada, de Março a Abril do anno viadouro, apresento-lhe os meus altos protestos de estima e consideração.— Saude e Fraternidade.»

« N.º 69.—Palacio do Governo do Estado de Matto-Grosso em Cuyabá, 29 de Dezembro de 1898.— Exc. Sr. Governador do Estado do Pará.— Com a mais viva satisfação accuso o recebimento do officio de V. Exc., n.º 2532 de 31 de Outubro proximo passado, concernente ao importante assumpto da abertura de uma estrada de rodagem que ponha este Estado em facil communição com o que V. Exc. está administrando com tanto brilho e patriotismo.

Compenetrado, como estou, das muitas e grandes vantagens, economicas e commerciaes, que para ambos esses membros da Federação Brasileira resultarão do facto de levar-se á realidade tão importante commettimento, que de longo tempo constitue uma das maiores preocupações do governo deste Estado, como attesta, entre outros documentos anteriores existentes na secretaria desta Presidencia, o officio que o meu antecessor dirigio ao governo ora dignamente exercido por V. Exc., e datado de 27 de Março do anno passado, o officio a que neste momento tenho a honra de responder não podia deixar de ser para mim motivo de intimo contentamento.

Estados entre si ligados geographicamente e dotados ambos de exuberantes riquezas naturaes, que só esperam pelo esforço

do homem para se expandirem na medida de que são capazes e produzirem os resultados economicos que dellas se devem esperar, a communicação de que se trata é realmente uma empreza que se impõe como uma necessidade urgente e indeclinavel, de cuja satisfação muito depende a grandeza e bem estar futuro deste Estado.

Unificados, pois, no mesmo pensamento, V. Exc. e eu, do que muito me desvanço, só me resta agora aceitar e agradecer a V. Exc. o importante concurso que presta á realisacão de tal desideratum ; entendendo eu igualmente que não se pode prescindir de serios estudos de exploração, afim de conhecer o melhor traçado para a estrada.

Esses estudos, porem, que devem apresentar um resultado seguro, parece-me que não convem confial-os a um só individuo por mais competente que elle seja, e sim a uma commissão scientifica, cujos trabalhos escrupulosamente feitos possam servir de base á execução da projectada obra, sem correr-se o risco de lamentaveis erros ; não me parecendo por isso que possa delles encarregar-se o Sr. Brendel, por falta de maiores habilitações que as de agrimensor, segundo as informações que a seu respeito tenho.

Deve chegar brevemente a esta capital uma commissão tecnica allemã, que se propõe á exploração dos sertões do norte, entre os dous Estados, e eu tenho em vista encarregal-a dos estudos necessarios a que acima me refiro, mediante favores ou auxilios correspondentes a semelhante incumbencia, sem duvida da maior valia para os mesmos Estados ; podendo servir de base para se regularem esses auxilios o plano apresentado pelo agrimensor Gustavo Brendel e que por copia acompanhou o officio de V. Exc.

Nessa conformidade, portanto, concorrerá este Estado com a quantia necessaria para perfazer a somma de 75:300\$000 reis, em que foram calculados os referidos estudos de exploração ; e, caso se faça preciso maior despeza, poderá a differença ser supprida pelos dous Estados em partes iguaes, ou do modo que melhor parecer a V. Exc.

Cabendo a este governo, como muito bem entende V. Exc., a superintendencia dos trabalhos concernentes á exploração, visto que devem elles começar d'aqui, dar-lhe-hei opportunamente, por telegramma, conta do resultado da minha conferencia com a alludida commissão allemã ; reservando-me para então, caso

seja elle favoravel, solicitar de V. Exc. a somma de 50:000\$000 com que o Pará concorre para o fim de que se trata.

Dado, porem, que por qualquer motivo a projectada exploração não possa ser feita por aquelles estrangeiros, procurarei outro meio de leval-a a effeito do melhor modo possivel : contando ainda neste caso com o concurso do governo desse Estado, visto ser este um assumpto do mais alto interesse para ambos.

E' o que tenho a honra de dizer por agora a V. Exc., em resposta ao seu citado officio ; cabendo-me por fim apresentar-lhe os meus protestos de subida estima e distincta consideração. — Saude e fraternidade. — ( Assignado ).»

Conseguida essa via de comunicação interestadoal, novos horisontes se descortinarão ao commercio do Estado ; e, em breve, o planalto que do escarpamento dos Parecis desce em lento declive até á planicie amazonica, e que é banhado pelos rios Tapajós e Xingú, caracterisando-se pela variedade de climas e por uma notavel fertilidade e capacidade para as mais variadas culturas e com especialidade para a industria pastoril, será uma fonte inestimavel da riqueza publica e particular.

O desenvolvimento e o progresso do nosso Estado dependem da regularidade e da rapidez dos meios de transporte de que dispuzer, e que servem para augmentar a população, creando e multiplicando de maneira incalculavel a energia economica do Estado.

Com os Estados do Pará e Amazonas inquestionavelmente teremos que manter em breve tempo as mais estreitas relações commerciaes, attentas as circumstancias precarias de sua industria pecuarea, cabendo a Matto-Grosso resolver o grave problema de sua alimentação.

Outra empreza que se me afigura de incalculaveis resultados é a que constitue o objecto do contracto que firmei com os srs. Maciel & Comp., firma commercial estabelecida nos rios Guaporé e Beni, para a construcção, uso e gozo de uma estrada de rodagem entre os rios Alegre e Aguapehy e navegação dos rios Mamoré, Guaporé, Alegre e Aguapehy, Jaurú e Paraguay, a partir da cachoeira Guajará-Mirim.

As regiões banhadas por essas arterias fluviales são em grande parte completamente inhabitadas e desesploradas, apesar da uberidade de seu solo, que opulenta em suas frondosas florestas seculares seringaes de incalculavel valor, estando já alguns delles, os situados nas margens de Guaporé, trabalhados ha muitos annos ; de sorte que a empreza dos srs. Maciel & Comp., esta-

belecendo a communição daquellas regiões com as principaes vertentes platinas, vae poderosamente auxiliar o povoamento de uma grande parte do nosso territorio, valorisando as nossas terras e trazendo tambem como consequencia logica o aproveitamento dos multiplos e variados productos de industria extractiva, que só esperão a mão do homem para entrarem no regimen da producção.

Convicto dos resultados efficazes que o Estado pode auferir da empreza de que trato e por acreditar que os dinheiros publicos, applicados em melhoramentos materiaes, revertem sempre em beneficio do povo e prosperidade do Estado, concedi á referida empreza a subvenção de rs. 75:000\$000 durante os primeiros seis annos de effectivo e regular serviço.

Esse notavel commetimento que tem o grandioso destino de ligar as duas grandes bacias sul-americanas, isto é, Amazonica á Platina, idéa essa que já foi tentada nos tempos coloniaes com a abertura de um canal ligando o rio Aguapehy, affluente do Jaurú, ao rio Alegre, affluente do Guaporé e Madeira, irá tambem produzir o renascimento de Villa-Bella, a antiga capital da então capitania e por algum tempo da ex-provincia, fazendo-a resurgir de suas proprias cinzas, como a Phenix da fabula, e tornando-a o grande nucleo da civilisação e do commercio do norte.

O emprehendimento dos srs. Maciel & Comp. completa a empreza dos srs. Mereado, Ballivian & Comp., concessionaria da estrada Madeira-Mamoré, que se propõe a unificar a grande rede fluvial amazonica, auxiliando a permuta das riquezas entre os Estados de Matto-Grosso, Amazonas, e Pará e Republica da Bolivia, e de cujos resultados economicos e commerciaes não podemos duvidar.

Contractei tambem com os cidadãos Antonio Candido de Carvalho e Celso Pasini a abertura de uma estrada de rodagem entre o porto "S. João", no rio Itiquira, e outro no rio das Garças, e o estabelecimento em um e outro rio de uma navegação regular a vapor para conducção de cargas e passageiros de Corumbá até o registro do Araguaya, de accôrdo com a lei n. 197 de 25 de Março do anno passado.

Essa via mixta de communição fluvial deste Estado com o de Goyaz, com um varadouro apenas de 15 leguas entre o porto do Itiquira e o do rio das Garças, vae aproveitar, na bacia do Paraguay, os rios navegaveis Itiquira, Piquiry, S. Lourenço e Cuyabá, e na do Araguaya os rios das Garças, Vermelho, das Mortes e outros que diffuem do interior daquelle Estado, igualmente na-

vegaveis, alargando assim os resultados que poderão advir a Matto-Grosso de tal cometimento, destinado em futuro não muito remoto a completar-se com o aproveitamento das grandes correntes Tocantins-Araguaya, facilitando as relações de Matto-Grosso e Goyaz com o litoral e creando novos mercados para os productos de suas multiplas e variadas industrias.

Eis o que a respeito diz notavel engenheiro, que ha pouco deixou o cargo de ministro da Viação da Republica :

«Desembocando no vasto estuario do grande Amazonas, do qual para muitos poderá ser ainda considerado tributario, avança para o sul, penetrando até remotos pontos do Estado de Goyaz, extenso e volumoso rio, o Tocantins-Araguaya, offerecendo ambos as necessarias condições para se constituirem em excellente via de navegação, que tambem poderá estender-se aos seus tributarios, quaes: o rio do Sonno, o Manoel Alves, o Maranhão, Paraná e outros, que trazem suas aguas ao primeiro; o rio das Mortes, o Tapirapé, o rio Vermelho, etc., tributarios do segundo.

Com um pouco mais de attenção se verificará facilmente que quatro dentre os maiores Estados do Brazil—o Pará, o Maranhão, Goyaz e Matto-Grosso se banhão nas aguas desses rios, que ou os atravessão ou lhes servem de divisas, e se reconhecerá tambem que delles se avizinham os da Bahia, de Minas-Geraes e do Piauhy, principalmente este ultimo em seu extremo austral.

Em relação aos dous ultimos daquelles Estados, Goyaz e Matto-Grosso, é de incontestavel vantagem a utilização dessa interessante linha fluvial, o que não me deterei em demonstrar, bastando observar que, penetrando nelles em sua maior extensão, deve essa linha ser considerada para ambos indispensavel ao seu desenvolvimento economico, ao aproveitamento dos thesouros inesgotaveis, enclausurados em seus vastos territorios.

Para Goyaz servirão directamente, não só os dous rios principaes Tocantins e Araguaya, como todos os que a elles affluem, desde o seu ponto de confluencia; para Matto-Grosso aproveitarão o Araguaya, que o separa daquelle Estado, e o rio das Mortes, perfeitamente navegavel em cerca de 800 kilometros, e que com o nome do rio Manso aproxima-se de Cuyabá, sua capital. »

Como vêdes, isto importará em ligar se pelo centro do continente as duas grandes bacias sul-americanas, preocupação de todos quanto têm estudado e vêm no bem combinado plano de nosso futuro systema de viação nacional, e especialmente de Matto-Grosso, o maior factor do povoamento e do desenvolvimento commercial e industrial de suas riquezas.

Com o cidadão Vicente Anastacio contractei o serviço de navegação a vapor entre a cidade de Corumbá e o districto do Alto Aquidauana, mediante a subvenção de 6:000\$000 de reis, tendo essa despeza corrido até esta data pela verba Eventuaes.

Em virtude das leis n. 199 de 4 de Abril e 84 de 2 de de Maio ultimos, firmei contractos com os cidadãos Tenente-Coronel Antonio José Duarte e Conrado Andeer, para a exploração de seringaes e herva matte em terrenos devolutos no norte do Estado, existentes na margem direita do rio Juruena e do rio Arinos e seus afluentes.

Por decreto de 6 de Maio proximo passado proroguei por dous annos, a contar de 6 de Fevereiro do corrente anno, o prazo estabelecido na clausula 2.<sup>a</sup> do contracto firmado por Mercado, Ballivian & Comp., em 25 de Setembro de 1895, para a construção, uso e gozo de uma estrada de rodagem entre as cachoeiras Santo-Antonio e Guajará-mirim, no rio Madeira.

Não teve ainda andamento o contracto celebrado com o cidadão Octaviano Ferreira Mascarenhas para abertura de uma estrada de rodagem que, partindo da povoação de Campo-Grande, fôsse ter ao porto Quinze de Novembro, á margem esquerda do rio Paraná, ligando a S. Paulo os municipios do sul deste Estado.

E' de grande utilidade esse traçado, que abrirá ao sul relações de commercio com o Estado mais prospero da União, e cuja população cresce de maneira incalculavel todos os annos, devido a um bem combinado serviço de immigração européa.

Com o intuito de melhorar a estrada que liga esta capital á villa do Rosario, mandei levantar a planta e fazer os respectivos orçamentos de 16 pontes, uma picada e a calçada da passagem do rio Cuyabá, no porto daquella villa; fazendo-se necessario que eleveis para cem contos de reis a verba consignada na lei de orçamento do anno passado, para que o governo possa encetar esse serviço tão reclamado pelos nossos lavradores e extractores da borracha.

Continuam os trabalhos da desobstrucção do rio Cuyabá, com aberturas de canaes e remoções de pedras, estando hoje esta via de comunicação fluvial sensivelmente melhorada para a navegação de igarités, meio de transporte usado para os productos agricolas e extractivos do norte do Estado.

A venda de terras devolutas destinadas á industria extractiva tem diminuido em consecuencia do accrescimento estabelecido na Lei n. 203 de 11 de Abril ultimo, que elevou de 1\$200 reis a 5\$000 reis o preço do hectare dessas terras.



A industria de mineração, que foi em tempos idos o principal incremento da grandeza de Matto-Grosso, continua estacionaria; acredito, porem, que ella em breve se reanimará, principalmente na região Oéste do Estado.

As concessões conferidas ao cidadão Francisco Couto da Silva, de 150 datas mineraes, no districto de Corumbá, para exploração de ferro manganez, e a do engenheiro Jacques Markwalder para explorar ouro no Coxipó-mirim, são as unicas tentativas em favor dessa industria civilisada, nutrindo eu entretanto em relação a ella as mais justas esperanças.

Chamo a vossa esclarecida attenção, Senhores Membros da Assembléa, para o importante emprehendimento que convem encaminhar de maneira pratica e definitiva e que a todos sobrepuz pela sua relevancia.

Quero me referir ao povoamento do vasto e rico territorio do Estado, cuja area excede de 2:000:000 de kilmetros quadrados, ao passo que na estimativa do inolvidavel Barão de Melgaço os seus habitantes erão em 1879 em numero de 92:000 inclusive os aborígenes.

Nesse sentido, porem, já forão dados os primeiros passos com a introducção de familias de retirantes cearenses, que entendi localisar nos districtos da Chapada e Brotas, formando pequenas colonias agricolas.

Para isso tive necessidade de adquirir terras a titulo oneroso, porquanto terrenos devolutos só existem apropriados para esse fim em paragens um tanto longinquas e sem vias de communicação que os liguem aos centros povoados.

A variedade do nosso clima, a feracidade de nossas terras e o systema hydrographico que nos concedeu o Creador, asseguram ao colono que chegar ás nossas plagas meios relativamente faais de vida prospera e feliz.

Para que estas condições especiaes de nossa terra não sejam annulladas com o primeiro tratamento que de nós receber o immigrante, torna-se preciso que se organise o serviço de immigração segundo os processos aconselhados e seguidos em outros paizes.

Por esse motivo é que vos peço autorisação para abrir o necessario crédito destinado á construcção de um edificio apropriado á recepção e agazalho dos immigrantes, porque o mais leve descuido ou condescendencia que tenhamos para com os homens que cheguem ao nosso porto e que não possam receber de nós o necessario agazalho, perdido teremos por longos annos o momento inicial de promover o grande emprehendimento.

Estas preocupações são mais serias relativamente ao colono europeu, mais exigente que o nacional, attentas as condições mesológicas em que viveram.

Tenho, pois, como necessario e indispensavel que seja organizado desde já aquelle serviço, pela criação de uma grande hospedaria, em que sejam attendidas as exigencias da sciencia no que diz respeito á agglomeração de individuos em recintos fechados.

Logo que tive sciencia da partida para o nosso Estado das primeiras levas de immigrants vindos do Ceará, adquiri uma pequena chacara, á margem direita do rio Cuyabá, para servir á sua recepção e agazalho; ella, porem, não preenche os fins a que é destinada, tornando-se absolutamente necessaria a medida acima reclamada, para o regular funcionamento do serviço de immigração.

Não devemos poupar sacrificios com a expansão da immigração para o aproveitamento das numerosas riquezas que possuímos nos tres ramos da natureza, por estar o desenvolvimento do Estado incontestavelmente preso á solução do problema do povoamento de seu territorio.

Cumpre-nos, porem, aproveitarmos, para conseguir este desideratum, da experiencia colhida nesse sentido nos outros Estados da União, evitando desta forma os inconvenientes de se encaminhar para a nossa terra uma corrente de immigração nascida somente da fonte do pauperismo.

O pauperismo tem sido o flagello dos paizes onde existe superabundancia de população, tendo sahido d'elle o virus que ameaça subverter a ordem social no velho continente.

É intuitivo, portanto, que os governos locais auxiliem e facilitem a exportação do elemento máo existente nas suas populações miseraveis, como medida de ordem politica e social, reduzindo assim o quadro do pauperismo, para melhor poder aproveitar a aptidão dos bons elementos.

Devemos desejar uma immigração que seja equivalente a uma importação de trabalho, de capital e de intelligencia, e que nos traga uma diffusão pacifica do sangue, dos sentimentos, dos costumes e das idéas.

Como vedes, torna-se preciso o mais meticoloso cuidado na escolha dos trabalhadores que tenhamos de importar, até que, conhecidos os nossos recursos naturaes, elles nos procurem espontaneamente.

A crise que atravessa a nossa lavoura, pela derivação de braços para as industrias extractivas, traz como consequencia a necessi-

dade inadiavel de povoar o nosso territorio : com esse objectivo já o Estado iniciou a introdução de immigrants, por sua conta, afim de formar nucleos agricolas em diversos pontos de suas terras.

Cumpre-nos desde já apparellarmos os meios, para que essa corrente de immigração que já está encaminhada para o nosso Estado, não se desvie do seu curso quando deixar de ser impellida e alimentada pela intervenção dos poderes publicos.

Para isso, porem, torna-se preciso mantermos, nos centros europeus, pertinaz campanha em favor da amenidade do nosso clima e da opulencia das nossas riquezas naturaes, com a propaganda da imprensa e dos livros e até mesmo com a exposições dos productos das nossas industrias.

Estou certo que os resultados não se farião esperar, traduzidos na importação de trabalhadores e de capitaes, que para aqui virião atraahidos pela segurança de remuneração extraordinaria e que indubitavelmente hão de influir para a criação de novas fontes de receita publicas.

A verba que votastes para occorrer ás despesas com o primeiro estabelecimento de colonos e que era para o actual exercicio, tive que lançar mão della com a inesperada chegada de retirantes coarenses e estrangeiros ; convem, portanto, que me autorisais a abrir o necessario credito para continuar a alimentar essa dupla corrente immigratoria, que já se encaminhou para o nosso Estado e que urgo conservar, porque, como já disse, da solução sensata e cautelosa do povoamento do vasto territorio de Mato-Grosso depende o desenvolvimento de suas forças economicas e commerciaes.

### Obras Publicas

Relativamente a este importante ramo do serviço publico, que está sob a direcção do sr. dr. José Leite Pereira Gomes Filho, nomeado por acto desta presidencia, de 14 de Outubro do anno passado, reporto-me ao seu bem elaborado relatorio, no qual encontrareis circumstanciadas informações sobre os trabalhos publicos realizados durante o anno anterior, bem como dos melhoramentos materiaes que convem de preferencia executar:

### Hydraulica

As criticas condições a que fica reduzida a população desta ca-

pital com a falta, ás vezes por completo, da agua que lhe fornece a hydraulica, cuja machina, alem de ser de máo systema, era já usada quando foi adquirida e adaptada ao serviço do abastecimento de agua aos habitantes desta cidade, determinou-me a resolução de substituil-a por outra inteiramente nova, de systema aperfeiçoado e com a força necessaria para preencher os fins a que é destinada.

Nesse intuito firmei contracto com o engenheiro Jacques Markwalder em 31 de Outubro do anno passado, pelo qual o dito contractante se obrigou, mediante a indemnisação da quantia de rs. 33:000\$000, não só a mandar buscar a referida machina, como tambem a assental-a na mesma sala e ao lado da actual, e entregal-a funcionando regularmente, devendo tal incumbencia ser cumprida até meiado de Agosto do presente anno.

E' este um assumpto que merece a vossa especial attenção e que está exigindo o mais acurado estudo.

A distribuição de agua feita actualmente nesta cidade não satisfaz absolutamente ás necessidades publicas, attendendo-se a que esse serviço não foi convenientemente installado e que na sua realisação nunca se cogitou do desenvolvimento que vae tendo a cidade com o crescimento progressivo de sua população.

Convem, portanto, que fixeis vossa attenção esclarecida sobre tão melindroso e complexo problema, de cuja solução prudente e criteriosa teremos a lucrar muito, se attendermos a que um bem organizado serviço de abastecimento de agua nos facilitará os meios indispensaveis a uma organisação proveitosa da repartição de Hygiene Publica, sobre a qual devem pesar delicadas obrigações, todas de maxima importancia e valor, salientando-se entre ellas a da canalisação para esgotos.

### **Thesouro do Estado**

A construcção do edificio apropriado para acomodar o Thesouro do Estado, a Repartição de Obras Publicas e a de Terras, Minas e Colonisação, foi concluida a 14 de Junho do anno passado, estando aquellas repartições funcionando nelle desde aquella epoca.

### **Escola da Villa do Rosario**

Contratei pela quantia de rs. 16:000\$000, pagavel em tres prestações, a construcção de um predio para nelle funcionar a

escola do sexo feminino da villa do Rosario, devendo ter sido entregue ao director de Obras Publicas a 26 do mez ultimo.

### **Escola da rua do Barão de Melgaço**

A construcção de um predio para uma escola do sexo masculino, nas immediações da praça do "Alegre", contractei em 27 de Julho do anno passado pela quantia de rs. 17:000\$000, pagavel em tres prestações, e devendo ter sido entregue a 27 do mez passado.

### **Casa de correcção**

Pela quantia de rs. 7:251\$340 mandei construir, por contracto, uma casa para servir de correcção aos vadios e malfeitores dos districtos da Guia e Brotas, estando esta obra já bastante adiantada, devendo ser entregue a 21 de Março vindouro.

### **Obras de conservação**

Com a conservação dos predios e edificios estadoaes tive que despende a quantia de rs. 7:724\$000, pela maneira seguinte:

#### **CADEIA PUBLICA**

Este predio muito necessita de uma reconstrucção radical ; porquanto, em face do codigo penal, elle não offerece a precisa capacidade ao cumprimento das penas, isto é, não tem as condições precisas para satisfazer a execução da penalidade prescripta no codigo penal da Republica.

Limitei-me, porem, a determinar que fôsem feitos alguns reparos indispensaveis á conservação desse edificio, tendo despendido a quantia de rs. 4:968\$450.

#### **ESCOLA DA RUA DO BARÃO DE MELGAÇO, HYDRAULICA, THESSOURO DO ESTADO, TYPOGRAPHIA OFFICIAL**

Todos estes edificios, em que funcionam essas repartições, exigiam pequenos reparos e concertos, que foram realisados e com os quaes despendeu-se a somma de rs. 2:756\$550.

## Quartel de policia

Em 6 de Setembro do anno passado foi a directoria de Obras Publicas autorizada a mandar effectuar, administrativamente, os grandes concertos de que está precisando o dito predio, cuja ruina parece imminente; por circumstancias diversas, porem, ainda não foram até hoje levados a effecto.

## Estradas e pontes

### ESTRADA DA CHAPADA

Foi contractada em 4 de Outubro de 1897 com o tenente-coronel Joaquim Sulpicio de Cerqueira Caldas a reabertura da estrada desta capital á povoação da Chapada, na serra denominada do "Magessi", desde a base da dita serra até o plano superior, com desenvolvimento calculado em mais de 2:500 metros e com a declividade minima de 16 %, pela quantia de rs.34:600\$.

Segundo consta do relatorio da directoria de Obras Publicas, os trabalhos dessa estrada têm tido regular andamento.

### PONTE DO COXIPÓ

Esta ponte metallica, de systema Eiffel, com 27 metros de comprimento e 8 de largura, de um só vão, sobre encontros de alvenaria de pedras canga, e com resistencia para supportar o peso de tres mil kilos em movimento rolante, foi contractada em 26 de Maio de 1897 com o engenheiro Jacques Markwalder pela quantia de rs. 30:000\$000 e pelo praso de um anno.

Em 11 de Maio do anno passado foi assignado pelo mesmo contractante um additamento ao contracto primitivo; no qual foi augmentada mais a quantia de rs. 6:000\$000, devido a accrescimos de trabalho, por ter a Repartição de Obras Publicas reconhecido a necessidade de dar maior altura á dita ponte e fazer outras obras complementares.

Foi ella julgada em condições de ser aceita em 29 de Setembro do supradito anno.

E' a mencionada ponte a segunda desse genero no Estado.

Entendo que pela sua solidez e incontestavel duração deverá ser sempre preferida ás de madeira, que, posto que sejam

relativamente mais baratas, ficam quasi sempre mais caras, devido aos frequentes reparos de que necessitam.

### PONTE DA PRAINHA

Foi assignado em 20 de Julho de 1897 pelo empreiteiro Giuliano Capriati o contracto para a construcção de uma ponte sobre o correjo da Prainha, na Travessa da Independencia, e uma galeria de esgoto na mesma Travessa, desde a rua 13 de Junho até o dito correjo, pela quantia de rs. 23:479\$140, ficando estipulado o praso de cinco mezes para a conclusão da ponte, e o de quatro para a galeria.

Por um additamento ao mesmo contracto, assignado pelo contractante em 25 de Outubro do dito anno, foi, por diversos motivos, elevada a importancia estabelecida no contracto primitivo de rs. 5:202\$720, e o praso prorogado até o dia 31 de Janeiro do anno passado.

Em 25 de Fevereiro do mesmo anno passado a directoria de Obras Publicas, informando á presidencia do Estado sobre uma petição que lhe havia dirigido o referido contractante, disse que o ponte se achava com effeito concluida com a necessaria solidez e nas condições do contracto, e que julgava a proposta que então fazia o mesmo contractante em condição de ser aceita, isto é, de ficar a quantia de rs. 703\$519, que tinha de receber, como garantia de um aterro que, pelo contracto, era obrigado a fazer ao lado direito da dita ponte, e da collocação definitiva das grades do esgoto, trabalhos estes que só poderiam ser feitos, conforme então allegou, depois de aterrada e nivelada aquella Travessa.

### PONTES DO PARY

Foi contractada em 21 de Maio do anno passado a construcção de duas pontes sobre o rio Pary, em dois pontos differentes sendo uma com o capitão José Augusto de Miguonredo, pela quantia de rs. 1:17\$700, e a outra com o capitão José Augusto de Miguonredo, pela quantia de rs. 1:17\$700, para a construcção de duas pontes sobre o rio Pary, e reparar e concluir a obra da mesma mencionada ponte, devendo ficar terminados os referidos trabalhos dentro do praso de dez mezes, a contar da data da assignatura do respectivo contracto.

A outra ponte, no lugar denominado "Raacharia", foi contrac-

tada a sua construcção com o cidadão José Leite de Figueiredo, pela quantia de rs. 8:187\$000, pagavel no actual exercicio financeiro.

Em 5 de Dezembro findo foi ella entregue e acceita, com a condição, porem, do contractante fazer o aterro de que tratava uma das clausulas do seu contracto.

### PONTES DO BENTO GOMES

A construcção desta ponte, no logar denominado "Porto de Pedra", no caminho de Poconé ao Cassange, foi contractada em 22 de Julho do anno findo com o cidadão Irineo da Costa Ribeiro, pela quantia de rs. 13:000\$000, pagavel em tres prestações, e devendo ficar concluida em Março vindouro.

Esta ponte, segundo a respectiva planta, terá 39 metros de cumprimento, 4 de largura e 2,<sup>m</sup>60 de altura acima do nivel das baixas aguas.

Tendo necessitado de concertos a ponte sobre o mesmo ribeirão Bento Gomes, no logar denominado "Cutia", na estrada que vae desta capital á cidade de Poconé e bem assim de dois pontilhões na proximidade do referido ribeirão, foram as ditas obras contractadas em 22 de Abril do anno passado com o cidadão Augusto Anacleto de Figueiredo, pela quantia de rs. 8:633\$000 e praso de seis mezes, tendo sido recebidas em Setembro do mesmo anno.

### PONTE DO RIBEIRÃO VERMELHO

Com o Sr. José Otaegui foi contractada em 27 de Julho do anno passado a construcção dessa ponte, na entrada da villa do Diamantino, pela quantia de rs. 7:200\$000 e pelo praso de cinco mezes.

### PONTE DO BAHU'

Com o mesmo Sr. Otaegui foi assignado em 26 de Setembro do referido anno passado um outro contracto para a execução dos concertos de que carece a ponte sobre o ribeirão denominado "Bahu", na estrada da villa do Rosario, pela quantia de rs. 2:800\$.

### Catechese e civilisação dos indios

Este ramo de serviço deve merecer vossa especial attenção,



em ordem a dar-lhe uma organização conveniente ao aproveitamento das forças e actividade das tribus indigenas que demoram na vasta area fechada a L. pelo Araguaya, a O. pelos rios Madeira e Guaporé e ao S. pela serra dos Parecis.

A pratica de longos annos tem demonstrado que o regalamento publicado por decreto n.º 426 de 24 de Julho de 1845 não pode convir ás condições do problema, que se propoz resolver, apesar do correctivo que lhe foi dado pelas instrucções de 25 de Abril de 1857 ; urgindo, portanto, que com o vosso reconhecido patriotismo e saber promovaes os meios á organização de serviço tão importante e que tão immediatamente affecta os interesses do Estado e os nossos sentimentos de humanidade.

Os interesses moraes da civilização e materias do Estado estão reclamando energicas e bem entendidas providencias em favor da catechese dos indigenas, assumpto de grande relevancia para nós, não só quanto aos resultados praticos, como tambem porque elle nos recorda á memoria os primeiros vagidos da nossa sociedade, ainda na infancia.

Sobre a catechese dos nossos indios o finado Dr. Couto de Magalhães, a quem Matto-Grosso deve assignalados serviços, publicou ha tempos interessante estudo e do qual não posso furtar-me de transcrever o seguinte trecho : « O paiz dos selvagens é o grande parallelogramo fechado ao Norte pelo Amazonas, a Oéste pelo Madeira e Guaporé, ao Sul pelos chapadões dos Parecis, que servem de divisor de aguas entre as bacias do Prata e Amazonas, e finalmente a Léste pelos rios Cayapó, Araguaya e Tocantins.

Este magnifico paiz, maior em territorio que a França, alem dos grandes rios que o limitam e cujos confluentes se internam muito por elle a dentro, é cortado de Sul a Norte pelas poderosas aguas do Arinos e Xingú, dous rios que com seus confluentes formam uma rêde immensa de communicações fluviaes, de que apenas temos vagas noticias.

A' excepção do curso desses rios nada mais conhecemos.

Um viajante francez que escreveu sobre Matto-Grosso, calcula em dous milhões os selvagens que ali habitam ; supponha-se que ha um erro de cento por cento, ainda assim ficaria a população de um milhão de homens, igual portanto á de muitas de nossas provincias ; conquistal-os para a civilização equivale a adquirir um territorio mais importante do que o da Republica Argentina.

Não valerá a pena fazer sacrificios na perspectiva deste grande resultado? »

A estimativa da população aborigene feita pelo Dr. Couto de Magalhães é, na minha opinião, exageradissima, porque ella realmente não deve passar de 50:000, segundo os calculos do Barão de Melgago.

Devemos, portanto, resolver o problema da catechese, não só como uma medida humanitaria e de utilidade social, como, com especialidade, de garantia para a segurança da população civilisada.

Presentemente só temos cuidado de chamar ao gremio da civilisação os indios Coroados, ao passo que existem outras tribus em completo estado de barbaria, impedindo por essa forma o desenvolvimento das nossas industrias extractivas na zona por ellas habitada.

Das colonias fundadas na antiga provincia, cujas directorias estavam encarregadas do abastecimento dos indios, somente existe a que foi estabelecida na margem direita do rio S. Lourenço e que recebeu a denominação de Theresa Christina, e que infelizmente não produziu os resultados desejados em virtude do máo processo empregado pelos seus directores na catechese dos Coroados, tribu ferrenha que ha pouco poucozinhos infestava a região Leste do Estado, praticando as maiores atrocidades contra as populações tibeticas que se dedicavam ao serviço da agricultura.

Como subscis, os delegados do governo imperial na administração deste Estado, então provincia, lançaram mão de providencias tendentes a conseguirem a dominação daquelles indios por meio da força, tendo sido enviada a perigosa tarefa ao Tenente Antonio José Duarte, que com perseverança digna de louvor, depois de longos annos de sacrificios de toda a especie, conseguiu aldear-os na colonia acima mencionada.

Esse estado de coisas, porem, não podia perdurar, tornando-se necessario, portanto, que nova orientação impulsioneasse o serviço da catechese, evitando despezas inaproveitadas e procurando transformar em agentes de trabalho os indios adultos, formando no mercade a mercancia a alguns dos menores sob o influxo benéfico das thiermas da civilisação.

Relacionando-me com o meu velho intuito e nobre desiderata que o Sr. Dr. Manoel José Martinho, quando na administração deste Estado, chamou em seu auxilio os missionarios salesianos, aos quaes confiou a direcção da colonia Theresa Christina, onde havia muito se achava localidade grande numero de indios,

esperando que os novos directores lograssem obter que a referida colonia alcançasse o fim a que era destinada, qual a civilização daquelles infelizes.

No governo do meu antecessor, porem, appareceram reclamações por parte da imprensa desta capital contra a direcção salesiana na referida colonia, factos estes que se reproduziram na minha administração, de modo tão insistente que resolvi enviar á colonia Thereza Christina pessoa de confiança para averiguar a veracidade das accusações arguidas contra a sua directoria, afim de tomar qualquer resolução sobre assumpto de tanta magnitude.

A' vista dessas informações, que vos serão presentes, deliberei reorganizar o serviço da referida colonia de modo definitivo, retirando dos salesianos a sua direcção, revogando assim o acto n.º 610 de 14 de Abril de 1898, que confiava a civilização dos selvicolas áquelles missionarios.

Antes de dispensal-os, porem, pretendi dividir o serviço da civilização dos indios em duas secções, sendo uma religiosa, que continuaria sob a direcção salesiana e a qual se incumberia da formação da alma dos indios menores, por intermedio da religião e da educação, e outra material, que seria entregue a um dos nossos agricultores e se incumbiria de administrar aos adultos o conhecimento da lavoura e outras industriaes.

Com isto quiz eu modificar o systema adoptado pelos salesianos para a civilização dos Coroados, que pretendia fazer do indio uma machina de trabalho, passiva, obediente, soffredora como nos tempos colouiaes, por um outro systema mais rasoavel e pratico e que tão bons resultados offereceu na catechese de diversas tribus americanas, que consistia em aceitar o selvagem adulto tal qual elle era, sem pretender modifical-o senão tanto quanto se tornasse util ás suas proprias industrias; educar o menino, mas educal-o forte, de modo que depois pudesse ir para as aldêas conviver com os selvagens, dominal-os pela superioridade de sua educação. Estes meninos erão os verdadeiros apostolos da catechese.

E só assim se explicam as grandes cousas que fizeram os primitivos catechistas, fundando aldêas, estas se convertendo em villas, as villas em cidades, estas em Estados.

Estou convencido de que a missão salesiana na colonia Theresa Christina não alcançou seus fins principalmente porque ella pretendeu fixar o indio ao solo, descurando de modo absoluto da educação dos indios menores.

Querer modificar de prompto os habitos inveterados do selvagem, seus costumes e suas crenças religiosas, é tentar o impossível, porque no selvagem o habito da vida errante já é até uma manifestação de lei atávica, constituindo uma segunda natureza.

Esta é a causa porque os indios abandonaram a colonia, ao passo que docilmente acompanharam o tenente-coronel Antonio José Duarte nas explorações dos seringaes do rio Arinos.

Por este facto bem eloquente do máo systema empregado pela referida missão na civilisação dos Coroados, podeis avaliar da necessidade que ha de reorganisar esse serviço sobre bases mais proveitosas e uteis á causa da catechese e do Estado.

Confiante no vosso reconhecido patriotismo e luzes, espero, Senhores Membros da Assembléa, que legislareis sobre este ramo do serviço publico, dotando o governo com os meios necessarios a realisar as suas idéas, em ordem a chamar á civilisação os selvagens que dominam uma grande parte do nosso territorio e que ainda podem ser agentes de trabalho, transformando-se em elementos poderosos de progresso e de civilisação para o nosso Estado.

### **Instituto Orphanologico**

Bem sensível é a falta que temos de um estabelecimento destinado a receber e educar os orphãos desvalidos, que nas nossas cidades crescem ao desamparo, sem receberem a indispensavel instrucção elementar, nem aprenderem qualquer arte ou officio mecanico, do qual possam mais tarde tirar os meios de honesta subsistencia.

Comprehende-se facilmente qual poderá ser o futuro desses tantos menores, que por ali crescem sem os cuidados que devem cercar a infancia, para que não se perca no caminho do vicio, que facilmente conduz ao crime.

Não desconhecendo, porem, que temos ainda outras necessidades a attender, porventura mais urgentes do que essa, não vos proporei a creação de um tal estabelecimento, que acarretaria ao Estado não pequena despeza para montal-o e custear-o em condições de bem preencher os seus grandes e humanitarios fins.

Mas entendo que se poderia ao menos attenuar os effeitos perniciosos de semelhante falta, subveniando annualmente com uma quantia razoavel o collegio de artes e officios que nesta capital existe sob a direcção dos reverendos padres salesianos, com a obrigação para elle de admittir tambem annualmente uns tantos meninos indigentes, cujo numero será previamente fixado

pelo governo do Estado, afim de dar-lhes a conveniente instrução litteraria e ensinar-lhes as artes e officios para que tiverem vocação.

Desse modo, com um onus relativamente pequeno para o thesouro, attenderemos a essa necessidade e cumprimos o dever de não deixar ao abandono esses infelizes desfavorecidos da sorte, que, entregues a si mesmos, sem terem quem cuide do seu futuro, perder-se-hão fatalmente no caminho do vicio a que os arrastará a ignorancia e a falta de um meio honesto de subsistencia, quando, em outras circumstancias, poderiam vir a ser bons cidadãos.

### Conclusão

São estas, Srs. Membros da Assembléa Legislativa do Estado, as informações que eu tenho a ministrar-vos sobre os negocios da administração publica, as quaes reconheço deficientes e incompletas; assegurando-vos, porem, que me encontrareis prompto a fornecer-vos quaesquer outras de que precisardes para a bõa marcha e execução dos vossos trabalhos.

Saudo-vos

Cuyabá, 1.º de Fevereiro de 1899.

*Antonio Cesario de Figueiredo.*

